



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 – Vila Paiva | Varginha-MG | CEP: 37018-050
Fones: (35) 3690-3692 - (35) 3690-2042

OFÍCIO N°: 280/2025

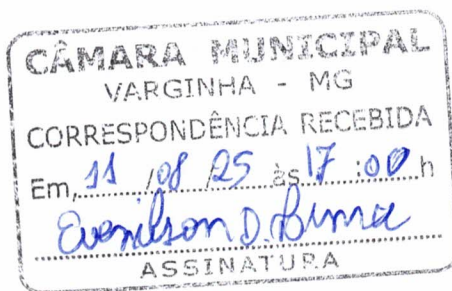
Varginha, 08 de agosto de 2025.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 158/2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº158/2025 de autoria do nobre vereador Rogério Bernardes Bueno, após informações recebidas da Fundação Hospitalar de Varginha, informamos o que se segue:

Atenciosamente,



Carlos Honório Ottoni Júnior
Secretário Municipal de Governo



**HOSPITAL
BOM PASTOR**

FHOMUV - Fundação Hospitalar
do Município de Varginha

OFÍCIO Nº 238/2025/DIRETORIA/FHOMUV

Varginha, 25 de julho de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Carlos Honório Ottoni Júnior
Secretário Municipal de Governo - SEGOV
Prefeitura Municipal de Varginha

Assunto: Encaminha resposta ao requerimento n.º 158/2025 da Câmara Municipal que versa sobre informações relativas à existência de desnível salarial entre cargos desempenhados no Hospital Bom Pastor e os mesmos cargos existentes na administração pública direta municipal

Excelentíssimo Senhor Carlos Honório Ottoni Júnior,

Cumprimentando-o cordialmente, e em atenção ao Requerimento nº 158/2025 da Câmara Municipal de Varginha, que versa sobre informações relativas à existência de desnível salarial entre cargos desempenhados no Hospital Bom Pastor e os mesmos cargos existentes na administração pública direta municipal, encaminhamos abaixo as respostas solicitadas, acompanhadas de análise técnica detalhada.

1. Quais funções desempenhadas no Hospital Bom Pastor apresentam desnível salarial em relação às mesmas funções na administração direta da Prefeitura Municipal?

Conforme demonstrado no Quadro I, os seguintes cargos da FHOMUV apresentam remuneração **inferior** aos cargos equivalentes da Prefeitura Municipal de Varginha:

- Assistente Social;
- Biomédico;
- Bioquímico/Farmacêutico;
- Bucomaxilofacial;



**HOSPITAL
BOM PASTOR**

FHOMUV - Fundação Hospitalar
do Município de Varginha

- Contador;
- Enfermeiro;
- Escriturário;
- Fisioterapeuta;
- Fisioterapeuta CTI;
- Fonoaudiólogo;
- Nutricionista;
- Psicólogo Hospitalar;
- Técnico em Radiologia/Radioterapia;
- Técnico em Segurança do Trabalho;
- Técnico em Tecnologia da Informação.

As diferenças salariais identificadas variam de **0,34% a 44,73%**.

Já os cargos da FHOMUV com remuneração **superior** aos cargos equivalentes da PMV, conforme Quadro II, são:

- Médico do Trabalho;
- Médico Infectologista;
- Médico PADI;
- Motorista;
- Técnico em Eletrotécnica;
- Técnico em Laboratório de Análises Clínicas.

As diferenças salariais observadas vão de **3,95% a 19,74%**.

No Quadro III, são apresentados os cargos cujas remunerações são **equivalentes** entre FHOMUV e Prefeitura:

- Auxiliar de Enfermagem;
- Auxiliar de Serviços Gerais Hospitalares;
- Médico Plantonista Generalista;
- Técnico em Enfermagem;



O Quadro IV apresenta os cargos **exclusivos da FHOMUV**, que não possuem equivalência na estrutura da administração direta:

- Analista de Tecnologia da Informação;
- Telefonista;
- Dosímetrista;
- Instrumentador Cirúrgico;
- Médico Plantonista CTI;
- Médico Plantonista Internista;
- Técnico em Imobilização Ortopédica.

Por fim, o Quadro V trata do cargo de **Médico Plantonista de Pronto Socorro**, que possui uma única servidora efetiva. Embora exerça funções equivalentes às dos cargos de Médico Plantonista Generalista (FHOMUV) e TNS/ES/M CLI GERAL (PMV), este cargo possui remuneração superior aos demais.

Ressaltamos que a análise foi feita com base na equivalência funcional, uma vez que as nomenclaturas dos cargos nas duas instituições não são necessariamente idênticas.

Vale ressaltar que o cargo de **Instrumentador Cirúrgico**, listado no Quadro IV como cargo exclusivo da FHOMUV, possui salário base de R\$ 2.239,27. Contudo, alguns servidores ocupantes deste cargo, admitidos por meio de concurso público anterior ao vigente, ajuizaram ação judicial referente à aplicação do piso salarial da enfermagem. Atualmente, esses profissionais percebem remuneração equivalente à dos Técnicos em Enfermagem, uma vez que o edital do concurso anterior exigia, além do curso de Instrumentação Cirúrgica, a formação em Técnico em Enfermagem como requisito para investidura no cargo.

Já os servidores aprovados no concurso vigente percebem o salário base original, de R\$ 2.239,27.



2. Quais são os valores pagos a esses servidores em ambos os vínculos (Hospital Bom Pastor e Prefeitura)?

Os valores pagos constam nos Quadros I a V e estão discriminados no Anexo I, que apresenta tabela comparativa por cargo, contendo:

- Cargo;
- Nível salarial;
- Carga horária mensal;
- Número de servidores;
- Salário base;
- Diferença salarial.

Nos casos em que as cargas horárias da FHOMUV e da PMV diferem, os valores da Prefeitura foram proporcionalmente ajustados para permitir uma comparação equitativa, conforme Quadro I e II do Anexo I.

Salientamos que esse ajuste tem fins comparativos apenas, não correspondendo a alterações legais nos vencimentos efetivos, nem à criação de norma.

3. Qual o motivo para não haver nivelamento salarial entre as funções equivalentes desempenhadas nos dois locais?

Os principais fatores que dificultam o nivelamento salarial entre FHOMUV e PMV são:

- **Falta de dotação orçamentária e financeira** para custear eventuais aumentos;
- **Divergências históricas** entre os planos de cargos e salários das instituições;
- **Complexidade na reestruturação salarial**, pois nivelar um cargo isoladamente pode gerar distorções internas. Por exemplo, cargos que atualmente estão posicionados no mesmo nível salarial na tabela da FHOMUV, mas que tiverem aumento específico em razão da equiparação, poderão provocar insatisfação e reivindicações por parte dos demais servidores do mesmo nível, que naturalmente passarão a pleitear o mesmo reajuste;
- A necessidade de **respeitar a coerência da estrutura remuneratória**, para garantir justiça interna e evitar demandas judiciais por isonomia.



Ainda assim, a FHOMUV reconhece a necessidade de revisão e entende que a equiparação, quando possível, deve ser acompanhada de uma reestruturação ampla, técnica e financeiramente viável, tanto para o Hospital quanto para a Prefeitura.

4. Existe previsão de equiparação salarial entre os cargos semelhantes do Hospital Bom Pastor e da administração direta?

No momento, não há previsão formal de equiparação no âmbito da FHOMUV.

O tema exige planejamento técnico e financeiro conjunto entre FHOMUV e Prefeitura, com análise dos impactos orçamentários e dos efeitos sistêmicos decorrentes de qualquer modificação parcial.

É importante destacar que a equiparação apenas de determinados cargos poderia gerar descontentamento entre servidores que, hoje, já possuem remuneração superior (como os Técnicos em Laboratório de Análises Clínicas), mas não seriam beneficiados com reajuste, enquanto colegas do mesmo nível seriam.

Inclusive, já houve solicitações de reajuste por parte de servidores de tais cargos, mas foram indeferidas por falta de recursos financeiros e pela necessidade de manter a coerência interna da tabela salarial.

Ressalta-se que esta análise refere-se exclusivamente aos cargos da FHOMUV. Sugerimos que a Prefeitura também se posicione sobre o tema, considerando os reflexos institucionais do nivelamento.

5. Há alguma legislação municipal que justifique esse desnível salarial?

Não existe legislação municipal específica que justifique as diferenças salariais.

Todavia, os servidores ingressam nos quadros da FHOMUV ou da Prefeitura por meio de concursos públicos, cientes da remuneração estabelecida no edital, em conformidade com o princípio da legalidade.



**HOSPITAL
BOM PASTOR**

FHOMUV - Fundação Hospitalar
do Município de Varginha

Ademais, a FHOMUV é uma autarquia municipal com personalidade jurídica própria, o que lhe confere autonomia para instituir seu próprio plano de cargos e salários, distinto da Administração Direta.

Contudo, isso não impede a equiparação e reestruturação, desde que devidamente previstas por lei específica.

6. Os processos seletivos ou concursos realizados para o Hospital Bom Pastor seguem critérios diferentes dos aplicados na administração direta?

Não. Os concursos públicos da FHOMUV seguem os mesmos critérios e diretrizes dos concursos da administração direta, conforme o Decreto Municipal nº 5.434/2010, que regulamenta os concursos no âmbito do município.

Os processos seletivos simplificados ocorrem exclusivamente em situações de necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto no art. 37, IX da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 5.060/2009.

7. Há impacto orçamentário estimado caso ocorra o nivelamento salarial entre os servidores dos dois setores?

Sim, há impacto orçamentário significativo.

Atualmente, foi possível mensurar apenas o impacto direto referente aos cargos listados no Quadro I. No entanto, conforme já citado, a equiparação desses cargos poderá gerar reflexos em outros cargos não contemplados, o que dificulta uma estimativa precisa do custo total:

Além disso, há o risco de insatisfação funcional, caso cargos que já recebem acima da média da Prefeitura não sejam incluídos em um eventual ajuste, como é o caso dos Técnicos em Laboratório de Análises Clínicas.

Dessa forma, o impacto global dependerá de uma revisão completa e estruturada do plano de cargos e salários, com apoio técnico das áreas de planejamento, finanças e administração.



**HOSPITAL
BOM PASTOR**

FHOMUV - Fundação Hospitalar
do Município de Varginha

Considerações Finais:

- A FHOMUV reconhece a importância dos princípios constitucionais da isonomia, moralidade e eficiência;
- Há a necessidade de garantir equidade remuneratória entre servidores de funções equivalentes, com segurança jurídica e sustentabilidade fiscal;
- Ressaltamos que a última reestruturação dos níveis salariais da FHOMUV ocorreu em 2008, pela Lei nº 4.819/2008, contemplando apenas quatro cargos. Desde então, não houve revisão global da estrutura remuneratória;
- Sugerimos que seja iniciado um estudo técnico conjunto entre FHOMUV, Prefeitura e Autarquias, para propor uma reestruturação, buscando justiça salarial e coerência institucional;
- Tal medida visa também fortalecer o vínculo dos servidores com o serviço público, evitar evasão de profissionais qualificados e garantir maior eficiência nos serviços prestados à população.

Informamos ainda que os valores salariais dos cargos em comissão também constam no Anexo II, com o objetivo de permitir análise abrangente. Considerando que uma eventual equiparação ou reestruturação salarial deve prezar pela coerência interna da estrutura remuneratória, a revisão dos vencimentos de cargos em comissão também se faz necessária, a fim de evitar distorções entre funções estratégicas e operacionais da gestão pública.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Rosana de Paiva Silva Morais
Diretora Geral Hospitalar

Edson Antônio Meneguelli
Presidente da FHOMUV

QUADRO I – Cargos da FHOMUV com salário inferior ao da Prefeitura

Cargo FHOMUV	Nível Salarial	Carga Horária	Número de Vagas Criadas	Salário FHOMUV (R\$)	Cargo PMV igual ou equivalente	Nível Salarial	Salário Prefeitura (R\$)	Diferença (R\$)	Diferença (%)	Custo
ASSISTENTE SOCIAL	EF-12/A	168 horas mensais	3	R\$ 5.627,65	TNS/PS/ASSISTENTE SOCIAL	E-23/A	R\$ 7.277,53	R\$ 1.649,88	29,32	R\$ 4.949,64
BIOMÉDICO	EF-12	220 horas mensais	1	R\$ 5.627,65	TNS/PS/BIOQUÍMICO	E-23	R\$ 7.277,53	R\$ 1.649,88	29,32	R\$ 1.649,88
BIOQUÍMICO E FARMACÊUTICO	EF-12	220 horas mensais	19	R\$ 5.627,65	TNS/PS/BIOQUÍMICO	E-23	R\$ 7.277,53	R\$ 1.649,88	29,32	R\$ 31.347,72
BUCCOMAXILOFACIAL	EF-15/B	110 horas mensais	2	R\$ 8.603,47	TNS/ES/BUCCO MAXILO F	E-24/B	R\$ 8.632,82	R\$ 29,35	0,34	R\$ 56,70
CONTADOR	EF-12	220 horas mensais	1	R\$ 5.627,65	TNS/CONTADOR	E-22	R\$ 6.275,76	R\$ 648,11	11,52	R\$ 648,11
ENFERMEIRO	EF-12	220 horas mensais	49	R\$ 5.627,65	TNS/PS/ENFERMEIRO	E-23	R\$ 7.277,53	R\$ 1.649,88	29,32	R\$ 80.844,12
ESCRITURÁRIO	EF-05	220 horas mensais	130	R\$ 1.944,64	OFICIAL ADMINISTRAÇÃO	E-10	R\$ 1.973,95	R\$ 29,31	1,51	R\$ 3.810,30
FISIOTERAPEUTA	EF-14/A	110 horas mensais	12	R\$ 4.726,55	TNS/PS/FISIOTERAPEUTA	E-23/A	R\$ 4.851,68	R\$ 125,13	2,65	R\$ 1.501,56
FISIOTERAPEUTA CTI	EF-14/A	110 horas mensais	8	R\$ 4.726,55	TNS/PS/FISIOTERAPEUTA	E-23/A	R\$ 4.851,68	R\$ 125,13	2,65	R\$ 1.001,04
FONOAUDIÓLOGO	EF-12	110 horas mensais	3	R\$ 2.813,84	TNS/PS/FONOAUDIÓLOGO	E-23	R\$ 3.638,76	R\$ 824,92	29,32	R\$ 2.474,76
NUTRICIONISTA	EF-12	220 horas mensais	6	R\$ 5.627,65	TNS/PS/NUTRICIONISTA	E-23	R\$ 7.277,53	R\$ 1.649,88	29,32	R\$ 9.899,28
PSICÓLOGO HOSPITALAR	EF-12	220 horas mensais	3	R\$ 5.627,65	TNS/PS/PSICÓLOGO	E-23	R\$ 7.277,53	R\$ 1.649,88	29,32	R\$ 4.949,64
TÉCNICO EM RADIOLOGIA/RADIOTERAPIA	EF-11/A	136 horas mensais	26	R\$ 2.549,98	TEC. RAO - X	E-14	R\$ 2.805,60	R\$ 255,62	10,02	R\$ 6.646,12
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	EF-06	220 horas mensais	2	R\$ 2.239,27	TECN. SEGUR. TRABALHO	E-17	R\$ 3.093,55	R\$ 854,28	38,15	R\$ 1.708,56
TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	EF-06	220 horas mensais	3	R\$ 2.239,27	TECN. EM INFORMÁTICA	E-18	R\$ 3.240,92	R\$ 1.001,65	44,73	R\$ 3.004,95
Sub total									70% encargos	R\$ 154.494,38
Total										R\$ 262.640,45

QUADRO II – Cargos da FHOMUV com salário superior ao da Prefeitura

Cargo FHOMUV	Nível Salarial	Carga Horária	Número de Vagas Criadas	Salário FHOMUV (R\$)	Cargo PMV igual ou equivalente	Nível Salarial	Salário Prefeitura (R\$)	Diferença (R\$)	Diferença (%)
MÉDICO DO TRABALHO	EF-18/A	110 horas mensais	1	R\$ 10.489,21	TNS/ES/MED.DO TRABALHO	E-24/B	R\$ 8.632,82	R\$ 1.856,39	17,70
MOTORISTA	EF-06	220 horas mensais	6	R\$ 2.239,27	MOTORISTA	E-12	R\$ 2.062,33	R\$ 176,94	7,90
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	EF-06	220 horas mensais	2	R\$ 2.239,27	OF. SERV. PUB/ELETRICI	E-06	R\$ 1.797,15	R\$ 442,12	19,74
TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	EF-06	220 horas mensais	15	R\$ 2.239,27	TEC. EM LABORATÓRIO	E-10	R\$ 1.973,95	R\$ 265,32	11,85
MÉDICO INFECTOLOGISTA	EF-19/A	56 horas mensais	1	R\$ 5.774,96	TNS/ES/MED.INFECTOLOGISTA	E-24/B	R\$ 4.834,38	R\$ 940,58	16,29
MÉDICO PADI	EF-17/B	110 horas mensais	2	R\$ 10.224,03	TNS/ES/MED.FAMÍLIA	E-25	R\$ 9.819,97	R\$ 404,06	3,95

QUADRO III – Cargos com salários equivalentes – FHOMUV e Prefeitura

Cargo FHOMUV	Nível Salarial	Carga Horária	Número de Vagas Criadas	Salário FHOMUV (R\$)	Cargo PMV igual ou equivalente	Nível Salarial	Salário Prefeitura (R\$)
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EF-05/A	220 horas mensais	32	R\$ 2.744,55	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E-10 PS	R\$ 2.744,55
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS HOSPITALARES	EF-01	220 horas mensais	117	R\$ 1.590,00	ASPIRAN. CONS. PROP. PU	E-01	R\$ 1.590,00
MÉDICO PLANTONISTA GERALISTA	E-24	68 horas mensais (04 plantões)	27	R\$ 5.336,66	TNS/ES/M. P. CLÍ. GERAL	E-24/B	R\$ 5.336,65
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EF-06/A	220 horas mensais	196	R\$ 3.842,37	TEC. ENFERMI/US	E-10 PS	R\$ 3.842,37

QUADRO IV – Cargos exclusivos da FHOMUV

Cargo FHOMUV	Nível Salarial	Carga Horária	Número de Vagas Criadas	Salário FHOMUV (R\$)
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	EF-12	220 horas mensais	2	R\$ 5.627,65
TELEFONISTA	EF-05	220 horas mensais	1	R\$ 1.944,64
DOSIMETRISTA	EF-10	220 horas mensais	3	R\$ 3.830,29
INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO	EF-06	220 horas mensais	6	R\$ 2.239,27
MEDICO PLANTONISTA CTI	EF-24/A	68 horas mensais (04 plantões)	1	R\$ 11.420,23
MEDICO PLANTONISTA INTERNISTA	EF-23/A	68 horas mensais (04 plantões)	8	R\$ 10.509,57
TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	EF-06	220 horas mensais	3	R\$ 2.239,27
TECNOLOGO EM RADIOTERAPIA	EF-13/A	120 horas mensais	8	R\$ 3.535,69

QUADRO V – Cargo com salário divergente (dentro da própria FHOMUV e Prefeitura)									
Cargo FHOMUV	Nível Salarial	Carga Horária	Número de Vagas Criadas	Salário FHOMUV (R\$)	Cargo igual ou equivalente	Nível Salarial	Salário (R\$)	Diferença (R\$)	Diferença (%)
MÉDICO PLANTONISTA DE PRONTO SOCORRO	EF-17/A	68 horas mensais (04 plantões)	1	R\$ 6.320,31	MÉDICO PLANTONISTA GENERALIST	E-24	R\$ 5.336,66	R\$ 983,65	15,56
MÉDICO PLANTONISTA DE PRONTO SOCORRO	EF-17/A	68 horas mensais (04 plantões)	1	R\$ 6.320,31	TNS/ES/M P CLI GERAL	E-24/B	R\$ 5.336,65	R\$ 983,66	15,56

FHOMUV
Prefeitura

A FHOMUV possui apenas 01 vaga para o cargo de Médico Plantonista de Pronto Socorro, vaga esta que é ocupada por servidora efetiva. A servidora atua nas mesmas funções do cargo de Médico Plantonista Generalista da FHOMUV e do cargo de TNS/ES/M P CLI GERAL da Prefeitura. O salário do cargo de Médico Plantonista de Pronto Socorro é superior aos mencionados cargos.

*Na resposta da pergunta 2 consta a explicação para o valor informado do salário da Prefeitura. O valor foi ajustado proporcionalmente, considerando que as cargas horárias dos respectivos cargos diferem, a fim de permitir uma comparação equitativa.